



LEI ORDINÁRIA Nº 717

de 14 de abril de 1993

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com o Município de Alcinópolis e dá outras providências."

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 14/04/1993

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 717/1993 - 14 de abril de 1993

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em